Ata da quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 14:30 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Marcelo Bini, Vanderlei Giaretta, Laercio Souza, Catarina Júnior, Polaco, Stival, Ferrugem, Tiriva da Auto Escola, Amauri Lovato, Paulão e Claudinho Zoinho. Ausente os vereadores: Dete Pavoni, Ângelo Prodoscimo e Ednilson Caverna. O Senhor Presidente, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou o Vereador Amauri Lovato a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretario vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente, solicitou ao Primeiro Secretario leitura do expediente. Nada havendo a ser tratado. O Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente:** Com a seguinte ordem do dia. Única discussão e votação dos projetos de lei: Projeto de Lei 002/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o parcelamento dos repasses de contribuição patronal devidas para o Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré (IPMAT), relativo aos meses de agosto a dezembro de 2017, vincendas de janeiro e fevereiro de 2018, e dá outras providencias"; Projeto de Lei 003/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera o Artigo 1º da a Lei Municipal n.º 1.690/2013." Colocados em discussão não houve manifestação. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar 002/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera áreas contidas dentro do Aquífero Karstico, da Lei Complementar 050/2015 de 23 de dezembro de 2015, que define como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social na Lei Complementar nº 001/2006 de 03 de outubro de 2006 e da outras providencias." Colocado em Discussão não houve manifestação. Colocado em Votação Nominal foi a provado por unanimidade. Ato continuo o Vereador Polaco pediu a dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei nº 002/2018 e 003/2018 de autoria do Poder Executivo, colocados em deliberação do Plenário foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, agradeceu a presença da Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as

demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 22 de Janeiro de 2018, às 14:30 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes _____
Amauri Lovato _____
Ângelo Prodóscimo _____
Catarina Júnior _____
Claudinho Zoinho _____
Dete Pavoni _____
Ednilson Caverna _____
Ferrugem _____
Vanderlei Giareta _____
Laercio Souza _____
Marcelo Bini _____
Stival _____
Paulão _____
Polaco _____
Tiriva da Autoescola _____